

Sábado, 31 de Dezembro de 2016

I Série
Número 73



BOLETIM OFICIAL



S U P L E M E N T O

ÍNDICE

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Resolução n.º 23/IX/2016:

Sana a irregularidade ocorrida na aprovação da Ordem do Dia da Reunião Plenária do dia 21 de Novembro de 2016. 2

Resolução n.º 24/IX/2016:

Aprova o Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano de 2017. 2

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 23/IX/2016

de 31 de dezembro

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fica sanada a irregularidade ocorrida na aprovação da Ordem do Dia da Reunião Plenária do dia 21 de Novembro de 2016.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 7 de Dezembro de 2016.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Mauricio Dos Santos*.

Resolução n.º 24/IX/2016

de 31 de dezembro

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, conjugada com o artigo 6.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano económico de 2017, constantes dos anexos à presente Resolução.

Artigo 2.º

1. O montante previsto de receitas é de 875.687.274\$00 (oitocentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro escudos).

2. O limite das despesas é fixado em igual quantia das receitas previstas no número 1.

Artigo 3.º

1. Fica o Presidente da Assembleia Nacional autorizado, ouvido o Conselho de Administração, a efectuar transferências de verbas entre as diferentes dotações orçamentais, para dar cobertura a eventuais despesas não previstas que se revelarem necessárias durante o exercício do ano de 2017.

2. A Assembleia Nacional pode realizar despesas correntes e de capital para além da dotação inscrita no Orçamento do Estado, desde que a sua cobertura seja proveniente de receita de cooperação, para o financiamento ou transferências de saldos efectivos da conta de gerência.

Artigo 4.º

1. No decurso do primeiro semestre não poderão ser feitos quaisquer reforços de verbas.

2. Não poderão ser feitos, com referência às despesas correntes, reforços em quantitativos superiores à metade da verba a reforçar, salvo em casos excepcionais e de inadiável urgência reconhecida pelo Conselho de Administração.

Artigo 5.º

É autorizado, para o ano de 2017, o recrutamento de um Técnico Parlamentar de 2ª Classe, para prestar assessoria financeira ao Conselho de Administração.

Artigo 6.º

A presente Resolução entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2017.

Aprovada em 23 de Novembro de 2016.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Nacional, em exercício *Eva Verona Teixeira Andrade Ortet*.

Actividade Orçamental

Despesas de funcionamento segundo as classificações económicas e orgânica

Ano Económico: 2017

Órgão ou instituição		Código					
			OSOB - Assembleia Nacional				
		Designação					
Actividade Orçamental							
Fonte de Recurso (FR)							
		Meta Financeira				Unidade: em contos	
Classificação Económica da Despesas		Código	2017		2018	2019	2020
Código	Descrição		Dentro Limite	Excesso			
2	Despesas	02	817 666 274,00	0,00	899 432 901,40	989 376 191,54	1 088 313 810,69
21	Despesas com pessoal	02.01	414 804 477,00	0,00	456 284 924,70	501 913 417,17	552 104 758,89
211	Remunerações certas e permanentes	02.01.01	382 908 768,00	0,00	421 199 644,80	463 319 609,28	509 651 570,21
2111	Remunerações e abonos	02.01.01.01	333 675 216,00	0,00	367 042 737,60	403 747 011,36	444 121 712,50
21111	Pessoal dos quadros especiais	02.01.01.01.01	175 538 124,00		193 091 936,40	212 401 130,04	233 641 243,04
21112	Pessoal do quadro	02.01.01.01.02	148 290 072,00		163 119 079,20	179 430 987,12	197 374 085,83
21113	Pessoal contratado	02.01.01.01.03	7 507 020,00		8 257 722,00	9 083 494,20	9 991 843,62
21114	Pessoal em regime de avença	02.01.01.01.04	2 340 000,00		2 574 000,00	2 831 400,00	3 114 540,00

I SÉRIE — Nº 73 SUP «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2016 3

Classificação Económica da Despesas		Código	2017		2018	2019	2020
Código	Descrição		Dentro Limite	Excesso			
21115	Abonos variáveis ou ou eventuais	02.01.01.02	37 800 900,00	0,00	41 580 990,00	45 739 089,00	50 312 997,90
211151	Gratificações permanentes	02.01.01.02.01	180 000,00		198 000,00	217 800,00	239 580,00
211152	Subsídios permanentes	02.01.01.02.02	19 116 000,00		21 027 600,00	23 130 360,00	25 443 396,00
211153	Despesas de representação	02.01.01.02.03	1 428 000,00		1 570 800,00	1 727 880,00	1 900 668,00
211154	Gratificações eventuais	02.01.01.02.04	30 000,00		33 000,00	36 300,00	39 930,00
211155	Horas extraordinárias	02.01.01.02.05	3 500 000,00		3 850 000,00	4 235 000,00	4 658 500,00
211156	Alimentação e alojamento	02.01.01.02.06	500 000,00		550 000,00	605 000,00	665 500,00
211157	Formação	02.01.01.02.07	5 708 480,00		6 279 328,00	6 907 260,80	7 597 986,88
211158	Subsídio de instalação e reintegração	02.01.01.02.08	546 900,00		601 590,00	661 749,00	727 923,90
211159	Outros suplementos e abonos	02.01.01.02.09	6 791 520,00		7 470 672,00	8 217 739,20	9 039 513,12
21116	Dotação provisional	02.01.01.03	11 432 652,00	0,00	12 575 917,20	13 833 508,92	15 216 859,81
211161	Aumentos salariais	02.01.01.03.01	0,00		0,00	0,00	0,00
211162	Recrutamentos e nomeações	02.01.01.03.02	864 774,00		951 251,40	1 046 376,54	1 151 014,19
211163	Progressões	02.01.01.03.03	1 527 120,00		1 679 832,00	1 847 815,20	2 032 596,72
211164	Reclassificações	02.01.01.03.04	98 136,00		107 949,60	118 744,56	130 619,02
211165	Reingressos e comissões de serviços	02.01.01.03.05	5 704 278,00		6 274 705,80	6 902 176,38	7 592 394,02
211166	Promoções	02.01.01.03.06	3 238 344,00		3 562 178,40	3 918 396,24	4 310 235,86
212	Segurança social	02.01.02	31 895 709,00	0,00	35 085 279,90	38 593 807,89	42 453 188,68
2121	Segurança social dos agentes do Estado	02.01.02.01	31 895 709,00	0,00	35 085 279,90	38 593 807,89	42 453 188,68
21211	Contribuições para a segurança social	02.01.02.01.01	15 600 000,00		17 160 000,00	18 876 000,00	20 763 600,00
21212	Encargos com a saúde	02.01.02.01.02	15 300 000,00		16 830 000,00	18 513 000,00	20 364 300,00
21213	Abono de família	02.01.02.01.03	448 800,00		493 680,00	543 048,00	597 352,80
21214	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	02.01.02.01.04	546 909,00		601 599,90	661 759,89	727 935,88
21219	Encargos diversos de segurança social	02.01.02.01.09	0,00		0,00	0,00	0,00
22	Aquisição de bens e serviços	02.02	282 888 055,00	0,00	311 176 860,50	342 294 546,55	376 524 001,21
221	Aquisição de bens	02.02.01	29 675 226,00	0,00	32 642 748,60	35 907 023,46	39 497 725,81
22101	Matérias primas e subsidiárias	02.02.01.00.01	0		0,00	0,00	0,00
22102	Medicamentos	02.02.01.00.02	0		0,00	0,00	0,00
22103	Produtos alimentares	02.02.01.00.03	0		0,00	0,00	0,00
22104	Roupa, vestuário e calçado	02.02.01.00.04	500 000,00		550 000,00	605 000,00	665 500,00
22105	Material de escritório	02.02.01.00.05	4 000 000,00		4 400 000,00	4 840 000,00	5 324 000,00
22106	Material de consumo clínico	02.02.01.00.06	0		0,00	0,00	0,00
22107	Munições, explosivos e outro material militar	02.02.01.00.07	0		0,00	0,00	0,00
22108	Material de educação, cultura e recreio	02.02.01.00.08	0		0,00	0,00	0,00
22109	Material de transporte - peças	02.02.01.00.09	1 500 000,00		1 650 000,00	1 815 000,00	1 996 500,00
22110	Livros e documentação técnica	02.02.01.01.00	2 500 000,00		2 750 000,00	3 025 000,00	3 327 500,00
22111	Artigos honoríficos e de decoração	02.02.01.01.01	0		0,00	0,00	0,00
22112	Combustíveis e lubrificantes	02.02.01.01.02	13 875 226,00		15 262 748,60	16 789 023,46	18 467 925,81
22113	Material de limpeza, higiene e conforto	02.02.01.01.03	1 000 000,00		1 100 000,00	1 210 000,00	1 331 000,00
22114	Material de conservação e reparação	02.02.01.01.04	2 500 000,00		2 750 000,00	3 025 000,00	3 327 500,00
22199	Outros bens	02.02.01.01.09	3 800 000,00		4 180 000,00	4 598 000,00	5 057 800,00
222	Aquisição de serviços	02.02.02	253 212 829,00	0,00	278 534 111,90	306 387 523,09	337 026 275,40
22201	Rendas e alugueres	02.02.02.00.01	6 000 000,00		6 600 000,00	7 260 000,00	7 986 000,00
22202	Conservação e reparação de bens	02.02.02.00.02	3 725 000,00		4 097 500,00	4 507 250,00	4 957 975,00
22203	Comunicações	02.02.02.00.03	25 000 000,00		27 500 000,00	30 250 000,00	33 275 000,00

Classificação Económica da Despesas		Código	2017		2018	2019	2020
Código	Descrição		Dentro Limite	Excesso			
22204	Transportes	02.02.02.00.04	863 520,00		949 872,00	1 044 859,20	1 149 345,12
22205	Água	02.02.02.00.05	9 000 000,00		9 900 000,00	10 890 000,00	11 979 000,00
22206	Energia eléctrica	02.02.02.00.06	21 000 000,00		23 100 000,00	25 410 000,00	27 951 000,00
22207	Publicidade e propaganda	02.02.02.00.07	1 930 197,00		2 123 216,70	2 335 538,37	2 569 092,21
22208	Representação dos serviços	02.02.02.00.08	2 000 000,00		2 200 000,00	2 420 000,00	2 662 000,00
22209	Deslocações e estadas	02.02.02.00.09	134 651 200,00		148 116 320,00	162 927 952,00	179 220 747,20
22210	Vigilância e segurança	02.02.02.01.00	6 631 944,00		7 295 138,40	8 024 652,24	8 827 117,46
22211	Limpeza, higiene e conforto	02.02.02.01.01	11 937 000,00		13 130 700,00	14 443 770,00	15 888 147,00
22212	Honorários	02.02.02.01.02	3 500 000,00		3 850 000,00	4 235 000,00	4 658 500,00
22213	Trabalhos especializados	02.02.02.03.00	17 231 752,00	0,00	18 954 927,20	20 850 419,92	22 935 461,91
222131	Assistência técnica - residentes	02.02.02.03.01	17 231 752,00		18 954 927,20	20 850 419,92	22 935 461,91
222132	Assistência técnica - não residentes	02.02.02.03.02	0		0,00	0,00	0,00
22214	Combustíveis e lubrificantes	02.02.02.04.00	0		0,00	0,00	0,00
22299	Outros serviços	02.02.02.09.09	9 742 216,00		10 716 437,60	11 788 081,36	12 966 889,50
23	Consumo de capital fixo	02.03		0,00	0,00	0,00	0,00
24	Juros e outros encargos	02.04		0,00	0,00	0,00	0,00
241	Juros da dívida pública externa	02.04.01	0		0,00	0,00	0,00
242	Juros da dívida pública interna	02.04.02	0		0,00	0,00	0,00
243	Outros encargos	02.04.03	0		0,00	0,00	0,00
25	Subsídios correntes	02.05		0,00	0,00	0,00	0,00
251	A Empresas públicas	02.05.01		0,00	0,00	0,00	0,00
2511	Empresas públicas não financeiras	02.05.01.01			0,00	0,00	0,00
2512	Empresas públicas financeiras	02.05.01.02			0,00	0,00	0,00
252	A Empresas privadas	02.05.02		0,00	0,00	0,00	0,00
2521	A Empresas privadas não financeiras	02.05.02.01			0,00	0,00	0,00
2522	A Empresas privadas financeiras	02.05.02.02			0,00	0,00	0,00
26	Transferências correntes	02.06	105 312 089,00	0,00	115 843 297,90	127 427 627,69	140 170 390,46
261	Para governos estrangeiros	02.06.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Outras	02.06.01.09	0,00		0,00	0,00	0,00
262	Organismos internacionais	02.06.02	3 317 711,00	0,00	3 649 482,10	4 014 430,31	4 415 873,34
2621	Quotas a organismos internacionais	02.06.02.01.01	3 317 711,00		3 649 482,10	4 014 430,31	4 415 873,34
2629	Outras	02.06.02.02.09			0,00	0,00	0,00
263	Administrações públicas	02.06.03	101 994 378,00	0,00	112 193 815,80	123 413 197,38	135 754 517,12
2631	Fundos e serviços autónomos	02.06.03.01.01			0,00	0,00	0,00
2632	Municípios	02.06.03.01.02			0,00	0,00	0,00
2633	Embaixadas e serviços consulares	02.06.03.01.03			0,00	0,00	0,00
2639	Outras	02.06.03.01.09	101 994 378,00		112 193 815,80	123 413 197,38	135 754 517,12
27	Benefícios sociais	02.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	Benefícios sociais	02.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2711	Benefícios sociais em numerário	02.07.01.00.00			0,00	0,00	0,00
27111	Pensões de aposentação	02.07.01.00.01			0,00	0,00	0,00
27112	Pensões de sobrevivência	02.07.01.00.02			0,00	0,00	0,00
27113	Pensões do regime não contributivo	02.07.01.00.03			0,00	0,00	0,00
27114	Pensões de reserva	02.07.01.00.04			0,00	0,00	0,00
27115	Pensões de Ex- Presidente	02.07.01.00.05			0,00	0,00	0,00
2712	Benefícios sociais em espécie	02.07.01.00.06			0,00	0,00	0,00
272	Benefícios de assistência social	02.07.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

I SÉRIE — Nº 73 SUP «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 31 DE DEZEMBRO DE 2016 5

Classificação Económica da Despesas		Código	2017		2018	2019	2020
Código	Descrição		Dentro Limite	Excesso			
2721	Benefícios sociais em numerário	02.07.02.00.00			0,00	0,00	0,00
27213	Evacuação de doentes	02.07.02.00.01			0,00	0,00	0,00
27219	Outros	02.07.02.00.09			0,00	0,00	0,00
2722	Benefícios sociais em espécie	02.07.02.01.00			0,00	0,00	0,00
28	Outras despesas correntes	02.08	14 661 653,00	0,00	16 127 818,30	17 740 600,13	19 514 660,14
281	Seguros	02.08.01	5 525 173,00		6 077 690,30	6 685 459,33	7 354 005,26
282	Bolsas de estudo	02.08.02	0,00		0,00	0,00	0,00
283	Partidos políticos(Grupos Parlamentares)	02.08.03	4 000 000,00		4 400 000,00	4 840 000,00	5 324 000,00
284	Organizações não governamentais	02.08.04	0		0,00	0,00	0,00
285	Restituições	02.08.05	0		0,00	0,00	0,00
286	Indemnizações	02.08.06	500 000,00		550 000,00	605 000,00	665 500,00
287	Outras despesas Residual	02.08.07	4 000 000,00		4 400 000,00	4 840 000,00	5 324 000,00
288	Dotação provisional	02.08.08	636 480,00		700 128,00	770 140,80	847 154,88
31	Activos Não Financeiros	03.01	58 021 000,00		35 000 000,00	35 000 000,00	35 000 000,00
Total			875 687 274,00	0,00	934 432 901,40	1 024 376 191,54	1 123 313 810,69

O Conselho de Administração – Secretária Geral, *Marlene Dias*.

Data:

**MAPA DAS RECEITAS A SEREM ARRECADADAS E DAS DESPESAS A SEREM PAGAS
NO DECORRER DO ANO ECONÓMICO DE 2017**

Designação das receitas	Montantes		Designação das despesas	Montantes	
	Parciais	Totais		Parciais	Totais
RECEITAS CORRENTES DA ASSEMBLEIA NACIONAL			DESPESAS CORRENTES DA ASSEMBLEIA NACIONAL		718 771 896,00
Serviços Gerais	0,00		Despesas com o pessoal	414 804 477,00	
Saldo do exercício anterior	0,00		Aquisição de Bens e Serviços	282 888 055,00	
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	718 771 896,00		Transferências correntes	6 417 711,00	
			Outras despesas correntes	14 661 653,00	
RECEITAS CORRENTES DOS ORGÃOS EXTERNOS			DESPESAS CORRENTES, ORGÃOS EXTERNOS		98 894 378,00
Provedor de Justiça	29 016 896,00		Provedor de Justiça	29 016 896,00	
CNPD	23 047 980,00		CNPD	23 047 980,00	
ARC (Autoridade Reguladora para Comunicação Social)	46 829 502,00		ARC (Autoridade Reguladora para Comunicação Social)	46 829 502,00	
		817 666 274,00			817 666 274,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Saldo do Exercício anterior	0,00		Imobilizações Corpóreas	58 021 000,00	
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	58 021 000,00				58 021 000,00
		58 021 000,00			
TOTAL		875 687 274,00	TOTAL		875 687 274,00

O Presidente do Conselho de Administração, *Austelino Correia*.

A Secretária-Geral, *Marlene Dias*.

Mapa de Despesas

Código	Designação das Despesas	Dotação para 2017	Justificação
DESPESAS CORRENTES			
02.01	Despesas com o pessoal	414 804 477,00	
02.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	371 476 116,00	
02,01,01,01	Remunerações e bonos	333 675 216,00	
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	175 538 124,00	Mapa I
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	148 290 072,00	Mapa II
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	7 507 020,00	Mapa III
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	2 340 000,00	Mapa III
02,01,01,02	Abonos Variáveis e ou Eventuais	37 800 900,00	
02,01,01,02,01	Gratificação Permanentes	180 000,00	Mapa IV
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	19 116 000,00	Mapa IV
02.01.01.02.03	Despesas de representação	1 428 000,00	Mapa IV
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	30 000,00	Mapa XV
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	3 500 000,00	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	500 000,00	
02,01,01,02,07	Formação	5 708 480,00	Mapa XV
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação e reintegração	546 900,00	Mapa VII
02.01.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	6 791 520,00	Mapa XV
02.01.01.01.03	Dotação Provisional	11 432 652,00	
02.01.01.03.01	Aumento Salarial	0,00	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e Nomeações	864 774,00	Mapa V
02.01.01.03.03	Progressões	1 527 120,00	Mapa V
02.01.01.03.04	Reclassificações	98 136,00	Mapa V
02.01.01.03.05	Reingresso e Comissões de serviços	5 704 278,00	Mapa VI
02.01.01.03.06	Promoções	3 238 344,00	Mapa V
02.01.02.01	Segurança Social para agentes do Estado	31 895 709,00	
02.01.02.01.01	Contribuição para a Segurança Social	15 600 000,00	Mapa IV
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	15 300 000,00	Mapa XV
02.01.02.01.03	Abono de família	448 800,00	Mapa XV
02.01.02.01.04	Seguros de acidente no trabalho e doenças profissionais	546 909,00	
2,02	Aquisição de Bens e Serviços	282 888 055,00	
02.02.01	Aquisição de bens	29 675 226,00	
02.02.01.00.04	Roupa e calçado	500 000,00	
02.02.01.00.05	Material de escritório	4 000 000,00	Mapa VIII
02.02.01.00.09	Material de transporte	1 500 000,00	
02,02,01,01,00	Livros e documentação técnica	2 500 000,00	Mapa XV
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	13 875 226,00	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	1 000 000,00	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	2 500 000,00	Mapa VIII
02,02,01,01,09	Outros bens	3 800 000,00	Mapa VIII
02,02,02	Aquisição de Serviços	253 212 829,00	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	6 000 000,00	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	3 725 000,00	
02.02.02.00.03	Comunicações	25 000 000,00	Mapa XV
02.02.02.00.04	Transportes	863 520,00	Mapa XIII
02.02.02.00.05	Água	9 000 000,00	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	21 000 000,00	
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	1 930 197,00	Mapa XV
02.02.02.00.08	Representação de serviços	2 000 000,00	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	134 651 200,00	Mapa XI



Código	Designação das Despesas	Dotação para 2017	Justificação
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	6 631 944,00	Mapa X
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	11 937 000,00	Mapa X
02.02.02.01.02	Honorários	3 500 000,00	
02.02.02.03.01	Assistência Técnica - Residente	17 231 752,00	Mapa X
02.02.02.09.09	Outros serviços	9 742 216,00	Mapa XV
02.06	<u>Transferências Correntes</u>	105 312 089,00	
02.06.02	<u>Transferências ao Exterior</u>	3 317 711,00	
02.06.02	Quotas a Organismos Internacionais	3 317 711,00	Mapa XII
02.06.03	<u>Transferências ao Sector Públicas</u>	101 994 378,00	
02.06.03.04	SIR - Serviços de Informação da República	2 500 000,00	Mapa XII
02.06.03.06	Provedor de Justiça	29 016 896,00	Mapa XII
02.06.03.07	Redes Parlamentares	600 000,00	Mapa XII
02.06.03.08	CNPD (Comissão Nacional de Protecção de Dados)	23 047 980,00	Mapa XII
02.06.03.09	ARC (Autoridade Reguladora para a Comunicação Social)	46 829 502,00	Mapa XII
02.08	<u>Outras despesas correntes</u>	14 661 653,00	
02.08.01	Seguros	5 525 173,00	Mapa IX
02.08.03	Partidos Políticos (Grupos Parlamentares)	4 000 000,00	Mapa XIII
02.08.06	Indemnizações	500 000,00	
02.08.07	Outras Despesas (Apoio legislativo)	4 000 000,00	Mapa XIII
02.08.09	Serviços de Apoio Social	636 480,00	Mapa XIII
	Sub- total	817 666 274,00	

DESPESAS DE CAPITAL

3,01	<u>Activos não Financeiros</u>	58 021 000,00	
03,01,01,01,01	Habitacões	1 000 000,00	Mapa XIV
03,01,01,01,02	Edifícios não residentes	25 000 000,00	Mapa XIV
03,01,01,02,01	Equipamento de transporte	9 100 000,00	Mapa XIV
03,01,01,02,03,01	Equipamentos Administrativos	7 000 000,00	Mapa XIV
03,01,01,02,04,01	Outras maquinarias e equipamentos	13 000 000,00	Mapa XIV
03,01,01,03,02,01	Ativos fixos intangíveis	2 921 000,00	Mapa XIV
	Sub-Total2:	58 021 000,00	
TOTAL		875 687 274,00	

Transferências Correntes

Mapa XII

Transferências Diversas ao Sector Público

Discrição	Orçamento/2016	Previsão p/ Orçamento 2017
SIR - Serviços de Informação da República	2 500 000,00	2 500 000,00
Provedor de Justiça	30 544 101,00	29 016 896,00
Redes Parlamentares	600 000,00	600 000,00
CNPD (instalação e funcionamento)	24 261 032,00	23 047 980,00
ARC (Autoridade Reguladora para Comunicação Social)	49 294 213,00	46 829 502,00
Total	107 199 346,00	101 994 378,00

Quotas a Organismos Internacionais

Discrição	Gastos em /2016	Previsão p/ Orçamento 2017
União Interparlamentar (UIP)	0,00	1 104 600,00
Assembleia Parlamentar da CPLP	0,00	1 500 000,00
Assembleia Parlamentar da Francofonia	0,00	673 057,00
Associação dos Secretários Gerais	40 054,00	40 054,00
Total	40 054,00	3 317 711,00



2 280000 001163



2 280000 001163



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.